



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

LEI Nº 1016/2023.

DATA: 15 DE MARÇO DE 2023.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO
ASSENTAMENTO PRIMOROSA – SETOR BACURI”.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, aprova e o Presidente em Exercício Elizeu Sousa Parga sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º -Fica declarada de Utilidade Publica a Associação dos Parceleiros do Assentamento Primorosa – Setor Bacuri, inscrita no CNPJ nº 13.586.317/0001-01.

Art. 2º - A Associação referida no artigo anterior encontra-se localizada no Assentamento Primorosa – Setor Bacuri, no município de Ribeirão Cascalheira – MT.

Art. 3º - A Associação foi instituída sem fins lucrativos, tendo como finalidade incentivar e apoiar os agricultores daquela região, e principalmente fomentar a agricultura familiar.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 15 DE MARÇO DE 2023.


ELIZEU SOUSA PARGA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/CMRC



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ATA Nº. 01/2023
(Dia 15, quarta-feira, às 19:30 horas)

Aos 15 (quinze) dias de fevereiro do ano de 2023, reuniram-se no plenário do Legislativo Pedro Azevedo Guimarães os seguintes vereadores: ALDENOR LIMA DA SILVA, ALEX GOMES FERREIRA, DIVA ALVES SOUZA, JEFERSON SOUSA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE GILDEMAR LUIZ SANTANA, JOÃO RODRIGUES e SELIO RIBEIRO DE CARVALHO. Em seguida solicitou ao secretário se há quórum para abertura da sessão, foi informado que sim, havendo oito vereadores presentes, portanto há quórum. O Presidente solicitou ao vereador Jeferson para fazer a leitura bíblica. A seguir o presidente solicitou ao 2º secretário que fosse lido o PEQUENO EXPEDIENTE: Ata da 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022; Ata da 08ª Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022; Encerrado o pequeno expediente o presidente solicitou ao secretário para fazer a chamada regimental para deliberação das matérias da Ordem do Dia; Estando ausente os vereadores EVERSON MARINHO GUIMARÃES. Em seguida foi feita a leitura das matérias da ORDEM DO DIA que foram as seguintes: Indicação nº 001/2023 do vereador Ze Carlos Leiteiro. O presidente colocou em discussão, colocou em votação pelo processo simbólico, aprovado por unanimidade; Indicação nº 002/2023 do vereador Jeferson Magrinho. O presidente colocou em discussão, colocou em votação pelo processo simbólico, aprovado por unanimidade; Indicação nº 003/2023 do vereador Selio da SAC. O presidente colocou em discussão, colocou em votação pelo processo simbólico, aprovado por unanimidade; Indicação nº 004 a 007/2023 da vereadora Diva do Loro. O presidente colocou em discussão, colocou em votação pelo processo simbólico, aprovado por unanimidade; Moção de Pesar nº 01/2023 - A família do Sr. Hercílio Benvenuto Pereira. O presidente colocou em discussão, colocou em votação pelo processo simbólico, aprovado por unanimidade; Moção de Pesar nº 02/2023 - A família do Sr. Firmino Alves Fernandes. O presidente colocou em discussão, colocou em votação pelo processo simbólico, aprovado por unanimidade; Moção de Pesar nº 03/2023 - A família do Sr. Antônio Rodrigues Soares. O presidente colocou em discussão, colocou em votação pelo processo simbólico, aprovado por unanimidade; Parecer Prévio TCE-MT nº 135/2022-PP - Contas anuais de governo do exercício de 2021 do Sr. Daniel Rosa do Lago. O presidente colocou em discussão, colocou em votação pelo processo nominal, aprovado por 7 votos favoráveis e 1 contrário; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 - Aprova as Contas anuais de governo do exercício de 2021 do Sr. Daniel Rosa do Lago. Parecer Prévio TCE-MT nº 135/2022-PP. O presidente colocou em discussão, colocou em votação pelo processo nominal, aprovado por unanimidade; Encerrada a Ordem do Dia, o presidente perguntou se existem oradores inscritos para uso da palavra na tribuna livre, sendo-lhe informado que não; Encerrada a tribuna livre o Presidente passou a palavra aos vereadores inscritos; talo Diva do Loro; Ze da Iva; Ze Carlos Leiteiro; Alex Gomes; Jeferson Magrinho; Selio da SAC e Queca. Audiência da Sessão disponível nas Atas Eletrônicas nº 01/2023 (CD) e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Encerrada a palavra livre aos vereadores, e não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão e dos trabalhos. Do que para constar, foi lavrado a presente ATA após lida e achada tudo em conformidade com o ocorrido vai assinada pelo Presidente e Secretário.

Aldenor Lima da Silva
Presidente

Alex Gomes Ferreira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1016/2023.
DATA: 15 DE MARÇO de 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A associação dos parceiros do assentamento primorosa – setor bacuri".

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, aprova e o Presidente em Exercício Elizeu Sousa Parga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Parceiros do Assentamento Primorosa – Setor Bacuri, inscrita no CNPJ nº 13.586.317/0001-01.

Art. 2º - A Associação referida no artigo anterior encontra-se localizada no Assentamento Primorosa – Setor Bacuri, no município de Ribeirão Cascalheira – MT.

Art. 3º - A Associação foi instituída sem fins lucrativos, tendo como finalidade incentivar e apoiar os agricultores daquela região, e principalmente fomentar a agricultura familiar.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara municipal, em 15 de março de 2023.

Elizeu Sousa parga
Presidente em exercício/CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LICITAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 495/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sapezal, torna público, que com a anuência do Presidente desta Casa de Leis, aderiu Ata de Registro de Preços nº 495/2022, advinda do Pregão Eletrônico nº 134/2022, do MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, na contratação do item registrado na respectiva ARP, para a Câmara Municipal de Sapezal, que serão contratados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital da referida adesão, nos quantitativos descritos no quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDA | MARCA | VL UNIT | VL TOTAL |
|------|---|------|------|---------------|----------|-----------|
| 16 | MICROCOMPUTADOR - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO INTEGRADA AVANÇADA, COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE I5 OU RYZEN 5, COM FREQUÊNCIA DE 3.0GHZ, 8MB DE CACHE, MEMÓRIA RAM DDR, DE NO MÍNIMO 8GB INSTALADA (Conforme ARP nº 495/2022). | UNID | 3 | HP 800 G1 A10 | 7.900,00 | 23.700,00 |

O valor total da presente adesão a Ata é de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), conforme constantes na proposta de preços apresentada pela licitante registrada na Ata de Registro de Preços nº 495/2022, advinda do Pregão Eletrônico nº 134/2022, do MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sapezal.

A presente adesão se baseia nas vantagens de preço e agilidade na contratação e entrega do item aderido.

Sapezal, aos 16 dias do mês de março de 2023.

Adriana Rauber
Presidente da CPL
Portaria 001/2023
Vereador Antônio Rodrigues da Silva

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 10 de 8 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10, de 8 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal/MT, aos 16 dias do mês de março do ano de 2023.

Registra-se.
Publica-se.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente-CMS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 495/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sapezal, torna público, que com a anuência do Presidente desta Casa de Leis, aderiu Ata de Registro de Preços nº 495/2022, advinda do Pregão Eletrônico nº 134/2022, do MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, na contratação do item registrado na respectiva ARP, para a Câmara Municipal de Sapezal, que serão contratados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital da referida adesão, nos quantitativos descritos no mesmo. O valor total da presente adesão a Ata é de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), conforme constantes na proposta de preços apresentada pela licitante registrada na Ata de Registro de Preços nº 495/2022, advinda do Pregão Eletrônico nº 134/2022, do MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sapezal.

A presente adesão se baseia nas vantagens de preço e agilidade na contratação e entrega do item aderido.

Sapezal, aos 16 dias do mês de março de 2023.

Adriana Rauber